

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que o ponto 5.9 “**Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo do projeto “ITI – Melhoria da Eficiência Energética no Pavilhão Gimnodesportivo”**”, da ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de setembro de 2025, está agendado na ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de setembro de 2025, pelo que a documentação de apoio está a ser disponibilizada, em simultâneo, para os dois órgãos do Município.

Carregal do Sal, 17 de setembro de 2025.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,



António Manuel Ribeiro.

O Presidente da Câmara,

Assinado por: **PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ**

Num. de Identificação: 09971743

Data: 2025.09.18 10:51:17+01'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 38/2025	Data:17/09/2025	Registo nº - 5779
------------------------------	-----------------	-------------------

Assunto: **Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo destinado ao Projeto “ITI – Melhoria da Eficiência Energética no Pavilhão Gimnodesportivo”, no montante até 135 000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros).**

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- A) Na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27/06/2025 foi aprovado o empréstimo no montante global de 960 000,00€;
- B) A maturidade dos projetos obrigou a que o referido empréstimo fosse desdobrado em cinco contratos;
- C) A previsão da sua execução implica repartição de encargos do serviço da dívida pelos anos económicos de 2026 a 2046;
- D) A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
- E) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do plano financeiro do referido contrato está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, na sua atual redação.

No âmbito do empréstimo bancário destinado ao **Projeto “Melhoria da Eficiência Energética no Pavilhão Gimnodesportivo”, no montante até 135 000,00€ (cento e**

trinta e cinco mil euros), propõe-se a Câmara Municipal de Carregal do Sal deliberar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à despesa decorrente do pagamento de juros e reembolsos de capital para o período de 2026 a 2046, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, respetivamente, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos em anexo.

É tudo que se pode informar acerca do assunto.

V. Ex.^a superiormente decidirá.

O Chefe da Divisão Financeira e Património,

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**
Num. de Identificação: 07652145
Data: 2025.09.17 17:07:47+01'00'

António Jorge da Maia Martins



1924 - 50193381

Exmo(a). Senhor(a).
MUNICIPIO CARREGAL SAL

Simulação da Operação

Empréstimo Nº: 0210.006149.9.91

Dados da Simulação

Família de Produto	301 - CREDITO MEDIO LONGO PRAZO
Produto	007 - MLP OUTR SECTOR EXCEPTO CONSTR
Finalidade do Crédito	000602 - COMERCIO E SERVICOS
Montante do Empréstimo	135.000,00
Moeda	EUR
Taxa Nominal	2,4550000
T.A.E.	2,5043020
T.A.E.R.	0,0000000
T.A.E.G.	0,0000000



Plano Financeiro

Prestações : Todas

Ano /Prest	Data	Evento	Valor Líquido	Capital Vincendo	Capital	Juros	Bonificações	Cod. Encargo	Comi.	Desp.	Imp.	Cod. Seguro	Seguro
1/1	2026-01-22	VENC DE PRESTACAO	1.690,50	135.000,00	0,00	1.690,50	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
1/2	2026-07-22	VENC DE PRESTACAO	1.666,33	135.000,00	0,00	1.666,33	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
2/3	2027-01-22	VENC DE PRESTACAO	1.693,95	135.000,00	0,00	1.693,95	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
2/4	2027-07-22	VENC DE PRESTACAO	1.666,33	135.000,00	0,00	1.666,33	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
3/5	2028-01-22	VENC DE PRESTACAO	5.443,95	135.000,00	3.750,00	1.693,95	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
3/6	2028-07-22	VENC DE PRESTACAO	5.378,99	131.250,00	3.750,00	1.628,99	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
4/7	2029-01-22	VENC DE PRESTACAO	5.349,84	127.500,00	3.750,00	1.599,84	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
4/8	2029-07-22	VENC DE PRESTACAO	5.277,47	123.750,00	3.750,00	1.527,47	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
5/9	2030-01-22	VENC DE PRESTACAO	5.255,73	120.000,00	3.750,00	1.505,73	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
5/10	2030-07-22	VENC DE PRESTACAO	5.184,90	116.250,00	3.750,00	1.434,90	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
6/11	2031-01-22	VENC DE PRESTACAO	5.161,63	112.500,00	3.750,00	1.411,63	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
6/12	2031-07-22	VENC DE PRESTACAO	5.092,32	108.750,00	3.750,00	1.342,32	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
7/13	2032-01-22	VENC DE PRESTACAO	5.067,52	105.000,00	3.750,00	1.317,52	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
7/14	2032-07-22	VENC DE PRESTACAO	5.006,65	101.250,00	3.750,00	1.256,65	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
8/15	2033-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.973,41	97.500,00	3.750,00	1.223,41	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
8/16	2033-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.907,17	93.750,00	3.750,00	1.157,17	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
9/17	2034-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.879,30	90.000,00	3.750,00	1.129,30	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
9/18	2034-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.814,60	86.250,00	3.750,00	1.064,60	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
10/19	2035-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.785,19	82.500,00	3.750,00	1.035,19	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
10/20	2035-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.722,03	78.750,00	3.750,00	972,03	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
11/21	2036-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.691,08	75.000,00	3.750,00	941,08	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
11/22	2036-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.634,31	71.250,00	3.750,00	884,31	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
12/23	2037-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.596,97	67.500,00	3.750,00	846,97	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
12/24	2037-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.536,88	63.750,00	3.750,00	786,88	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
13/25	2038-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.502,87	60.000,00	3.750,00	752,87	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
13/26	2038-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.444,30	56.250,00	3.750,00	694,30	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
14/27	2039-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.408,76	52.500,00	3.750,00	658,76	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
14/28	2039-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.351,73	48.750,00	3.750,00	601,73	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
15/29	2040-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.314,65	45.000,00	3.750,00	564,65	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
15/30	2040-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.261,97	41.250,00	3.750,00	511,97	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00



16/31	2041-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.220,54	37.500,00	3.750,00	470,54	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
16/32	2041-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.166,58	33.750,00	3.750,00	416,58	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
17/33	2042-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.126,43	30.000,00	3.750,00	376,43	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
17/34	2042-07-22	VENC DE PRESTACAO	4.074,01	26.250,00	3.750,00	324,01	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
18/35	2043-01-22	VENC DE PRESTACAO	4.032,32	22.500,00	3.750,00	282,32	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
18/36	2043-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.981,43	18.750,00	3.750,00	231,43	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
19/37	2044-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.938,22	15.000,00	3.750,00	188,22	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
19/38	2044-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.889,63	11.250,00	3.750,00	139,63	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
20/39	2045-01-22	VENC DE PRESTACAO	3.844,11	7.500,00	3.750,00	94,11	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
20/40	2045-07-22	VENC DE PRESTACAO	3.796,29	3.750,00	3.750,00	46,29	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Total			172.830,89	0,00	135.000,00	37.830,89	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00

Processado por computador

em 2025-08-05